



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2009.

Comunicação nº 298/09 - TJD/RJ

### **Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ**

**Processo 368/09: Recurso Voluntário**

**Recorrente:** Procuradoria do TJD/RJ

**Recorrido:** Decisão da 5<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional

**Despacho:** 1. Ao filiado Americano FC, para manifestar-se no prazo de 03 (três) dias, no Recurso Voluntário da Douta Procuradoria em face da decisão da 5<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional, que acolheu preliminar da defesa com a alegação de prescrição, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito.

Antônio Vanderler de Lima  
Presidente TJD/RJ

**Processo 371/09: Recurso Voluntário**

**Recorrente:** Procuradoria do TJD/RJ

**Recorrido:** Decisão da 5<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional

**Despacho:** 1. Ao filiado Fenix FC, para manifestar-se no prazo de 03 (três) dias, no Recurso Voluntário da Douta Procuradoria em face da decisão da 5<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional, que acolheu preliminar da defesa com a alegação de prescrição, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito.

Antônio Vanderler de Lima  
Presidente TJD/RJ

---

**Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ**

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577